



**Câmara Legislativa do Distrito Federal**  
**Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar**

**DESIGNAÇÃO DE RELATORES**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar, Deputado Fábio Felix, nos termos do art. 78, inciso VI, do Regimento Interno da CLDF, informamos que as proposições a seguir relacionadas foram distribuídas aos membros desta Comissão para proferirem parecer.

**PRAZO PARA PARECER: 10 dias úteis, a partir de 29 de março de 2019.**

<b>Deputado Leandro Grass</b>	<b>Deputado Fábio Felix</b>
PL nº 169/2019	PL nº 216/2019

**Brasília, 28 de março de 2019**

  
**Gabriel Santos Elias**  
Secretário da CDDHCEDP